I N D I C A Ç Ã O Nº 085/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL PRO-INFÂNCIA (CRECHE) NO BAIRRO VILA NOVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** que através das Secretarias Afins, inclua no Planejamento de Obras, a Construção de uma Unidade Educacional Pro-Infância **CRECHE**, no Bairro Vila Nova, no âmbito do Município de Parauapebas, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é uma das mais importantes etapas da formação da criança, pois é onde ela começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar. Por isso, é de extrema importância que nossas crianças tenham acesso a unidades educacionais de qualidade e próximo a suas residências.

Em visita ao Bairro Vila Nova, vimos a necessidade da construção de uma Creche. Esse é um anseio das famílias deste bairro, que mal podem esperar para ver seus filhos estudando próximo as suas casas, evitando grandes deslocamentos.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.